



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
ANEXO – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL

Itens, quantidades e valores discriminados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023					
DETENTORA DA ATA: NATALIA DE OLIVEIRA ROBERTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.484.502/0001-76					
Item	Especificação	Unid	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total Estimado(R\$)
01	<p>CONTAINER PARA ARQUIVO MORTO, com as seguintes especificações: -Dimensões externas: 6,0x2,5x2,75m (comp.xlarg.xalt.) -Chassi estrutural em aço galvanizado Z275 1,55mm ABNT NBR 7008 – 4 x ganchos de içamento -Fechamentos em chapa trapezoidal TP-40, espessura 0,50mm; - Revestimento térmico das paredes e teto em EPS 27mm anti-chama; - Acabamento interno das paredes e teto em PVC Frisado Plasbil Anti-chama; - Assoalho estrutural de madeira com capacidade de carga distribuída de 300Kgf/m²; - Piso em compensado naval 15mm pintado ambas faces; - 1 x janela basculante de alumínio 2,20x0,70m; - 1 x porta externa em chapa lisa de aço galvanizado com fechadura Popline (1,00 x 2,10m); - Aba pingadeira de 50mm sobre as aberturas (portas e janelas); - Sistema elétrico em eletrodutos embutidos anti-chama; - 2 x pontos de iluminação Plafon E27, 1 interruptor de comando; - 2 x tomada de uso geral 2P+T, 10/20A; - Caixa CD com disjuntores para iluminação e tomadas conforme ABNT NBR 5410 e NR 10. DR não incluso; - Espera estrutural e elétrica para ar condicionado; - 2 x prateleira em tubos de aço galvanizado com tampo de compensado naval 5 x 0,5 x 1,8m – Dimensões: 5 x 0,5 x 1,8m; 03 andares, pintura a pistola nos tubos de aço e pintura a rolo dos compensados navais.</p> <p>Obs.: fica por conta da empresa a carga, transporte e descarga, com todos os custos.</p> <p>A Prefeitura de Taquari deixará as bases em conformidade com o produto para o recebimento dos mesmos</p> <p>MARCA: R/BRAVO</p>	UNID	05	18.600,00	93.000,00

Publicação: em 24/11/2023, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

Validade: 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 24/11/2023 a 23/11/2024.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

